



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59610-210 - Mossoró–RN

Edital N° 021/2021 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução nº 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, no Edital nº 008/2021 - SC, de 14 de maio de 2021, ainda no Edital nº 020/2021, de 16 de julho de 2021, torna público, pelo presente EDITAL, o resultado oficial, final, do processo eleitoral para a ocupação das vagas de conselheiro, titular e suplente, destinadas à representação dos segmentos docente e técnico administrativo no Conselho Universitário – Consuni.

I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 1º Em conformidade com os Diplomas Jurídicos Institucionais pertinentes, tendo em vista que não foi protocolado recurso contra o Edital nº 020/2021 – SC; considerando o número de vagas estabelecidas por segmento universitário e por nível de representação, fixadas no Edital nº 008/2021 – SC, e regidos pelo desempenho de cada candidato, representado pela respectiva quantidade de votos alcançada, proclamam-se eleitos conselheiros do Consuni os docentes e os técnico administrativos nominados neste Edital.

II – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CONSELHEIRO.

Art. 2º Com a estrita observância no desempenho eleitoral de cada candidato no âmbito do respectivo segmento universitário, cujos resultados foram divulgados mediante o Edital nº 020/2021 – SC, respeitando os limites de vagas de conselheiros titulares, foram eleitos os seguintes candidatos:

I - Conselheiros titulares representantes do segmento docente:

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Álvaro Marcos Pereira Lima
Sirleyde Dias de Almeida

II - Conselheiros titulares representantes do segmento técnico administrativo:

Erison Natécio da Costa Torres
Nalina Clara Braga Lira
Lucas Moreira Rosado
Ivana Soares Barros

III - DA POSSE, DO MANDATO E DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO
CONSUNI.

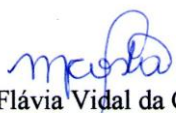
Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos acontecerá em sessão plenária do Consuni, em data a ser definida pela presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos, através da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros inicia-se na data da posse e se entende até o limite da duração, específico para cada segmento universitário, conforme definição do Estatuto da Uern.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente na reunião do Consuni, em substituição ao conselheiro titular, ocorre conforme disposto no Regimento Interno do Consuni.

Art. 6º As disposições do presente Edital só produzirão efeitos após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 30 de julho de 2021.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores